CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 18 de novembro de 2026.

OFICIO SGP23 n. 1331/2026

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 18 de novembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 361/26, de autoria do Vereador Kenji Ito, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia Mandarim, a ser celebrado, anualmente, no dia 20 de abril.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/okm

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 3º andar – Sala 322 – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Fone: (11) 3396-4048 - sgp23@saopaulo.sp.leg.br

Matéria OF-SGP23 1331/2026. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 18/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=776664.